

Prefeira Municipal¹ de Marilândia do Sul

Rua Silvio Beligni, 200 - Fone (043) 428-1122
Marilândia do Sul - Paraná

LEI Nº 007/96

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública a **Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Tancredo Neves** do Distrito de Nova Amoreira, neste Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA TANCREDO NEVES**, do Distrito de Nova Amoreira, neste Município de Marilândia do Sul, com sede à Rua Romeu Beligni, snº , inscrita no CGC/MF sob nº 00.062.978/0001/88.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, aos 23 de maio de 1996.

(A) **OSVALDO AUGUSTO ZARDO** -Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA:- 25.05.96 - EDIÇÃO:- 1551